



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONCLUÍDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO - AURICULOTERAPIA -
OFICINA TERAPÊUTICA (INSTRUTOR)

PERÍODO: 07/02/2025 A 31/12/2025

RECURSO: ESTADUAIS E FEDERAIS (Recurso 4011)

1. Justificativa para a Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Salto do Jacuí/RS, por meio do Núcleo de Apoio ao Atendimento Básico (NAAB), propõe a contratação de **oficineiro especializado em Auriculoterapia** para a oficina terapêutica, com o objetivo de proporcionar um cuidado integral à saúde da população, complementando tratamentos médicos convencionais, ao atuar de forma terapêutica para aliviar dores físicas e emocionais.

A **Auriculoterapia** é uma prática que utiliza pontos específicos na orelha para tratar diversas condições de saúde, como estresse, dores crônicas, distúrbios emocionais e problemas relacionados à saúde mental. É uma terapia não invasiva, de baixo custo e com um grande potencial terapêutico, que se alinha às políticas públicas voltadas à promoção de saúde, bem-estar e qualidade de vida.

O serviço se destina à população em geral, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social e àqueles que buscam tratamentos complementares para melhorar sua saúde física e emocional.

2. Objetivo do Serviço

O objetivo da contratação do **oficineiro especializado em Auriculoterapia** será promover a **saúde integral** da população de Salto do Jacuí, oferecendo um tratamento alternativo e complementar às práticas convencionais. As metas principais incluem:

- **Alívio de sintomas relacionados a dores crônicas, estresse, ansiedade, insônia e outros transtornos emocionais.**
- **Promoção do bem-estar físico e emocional dos participantes, proporcionando um espaço de acolhimento e cuidado integral.**



- **Complementação de tratamentos médicos** convencionais, oferecendo uma abordagem terapêutica adicional que pode auxiliar na recuperação e no alívio de sintomas.
- **Educação e conscientização** sobre os benefícios da auriculoterapia e outras práticas alternativas para a saúde.
- **Fortalecimento da saúde mental e emocional** da população, com foco na prevenção de doenças e na promoção do autoconhecimento.

3. Descrição dos Serviços

O serviço a ser prestado pelo **oficineiro especializado em Auriculoterapia** consistirá nas seguintes atividades:

- **Aplicação de Auriculoterapia:** O **oficineiro** aplicará a técnica de auriculoterapia nos participantes, estimulando pontos específicos na orelha para promover o equilíbrio do corpo e da mente, aliviando dores, estresse e sintomas relacionados a distúrbios emocionais.
- **Oficinas terapêuticas:** Serão realizadas oficinas para introduzir os participantes aos benefícios da auriculoterapia e orientá-los sobre o uso dessa técnica como complemento de outras terapias. As oficinas incluirão o ensinamento de pontos de autoterapia, proporcionando maior autonomia para os participantes.
- **Acompanhamento e avaliação:** O **oficineiro** deverá acompanhar os participantes durante o período do serviço, avaliando a evolução das condições de saúde, com feedback sobre os efeitos da terapia e ajustando os atendimentos conforme necessário.
- **Promoção de atividades complementares de bem-estar:** Além da auriculoterapia, poderão ser realizadas atividades complementares de relaxamento, como exercícios de respiração, técnicas de relaxamento muscular e outras estratégias para promover o bem-estar dos participantes.

4. Público-Alvo

O público-alvo para as oficinas será a **população em geral**, com ênfase nos seguintes grupos:

- **Pessoas com dores crônicas:** Que sofrem de condições como artrite, fibromialgia, dores musculares e problemas relacionados ao sistema nervoso.



- **Indivíduos com transtornos emocionais:** Pessoas que enfrentam estresse, ansiedade, insônia, depressão e outros problemas de saúde mental, e que buscam formas alternativas de tratamento.
- **Idosos, gestantes e pessoas com condições de saúde específicas** que podem se beneficiar da aplicação de terapias alternativas como forma de aliviar sintomas sem a utilização de medicamentos.
- **População em situação de vulnerabilidade social**, que tem dificuldades de acesso a tratamentos convencionais e que pode se beneficiar de abordagens terapêuticas complementares.
- **Profissionais da saúde e cuidadores:** Para expandir o conhecimento sobre a auriculoterapia e as práticas alternativas como ferramenta de apoio no cuidado com a saúde.

5. Período de Execução

A execução do serviço será realizada de **07/02/2025** a **31/12/2025**, com a prestação contínua de serviços durante esse período, conforme a demanda da população. O calendário de oficinas e atendimentos será ajustado com base nas necessidades da comunidade e na disponibilidade dos espaços de atendimento definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. Justificativa para a Escolha do Tipo de Serviço

A escolha pela contratação de **oficineiro especializado em Auriculoterapia** se justifica pela **eficácia comprovada dessa técnica** no tratamento de diversas condições de saúde, como dores crônicas, estresse, ansiedade e problemas relacionados à saúde mental. A auriculoterapia é uma prática **não invasiva, de baixo custo** e com um **grande potencial terapêutico**, sendo uma excelente opção complementar aos tratamentos médicos tradicionais.

Além disso, a auriculoterapia pode ser aplicada de forma **individualizada**, ajustando o tratamento conforme as necessidades de cada participante, e é uma **abordagem integrada** que pode ser facilmente implementada nas políticas públicas de saúde para promover o bem-estar da população.

7. Requisitos para os Oficineiros (Instrutores)

Os profissionais contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

- **Certificação e qualificação em Auriculoterapia**, com experiência comprovada na aplicação dessa técnica terapêutica.



- **Formação em Terapias Holísticas** ou áreas afins, com conhecimento prático e teórico em auriculoterapia.
- Capacidade de **realizar atendimentos individuais e em grupo**, com sensibilidade para adaptar as sessões conforme as necessidades de saúde de cada participante.
- Habilidade para **ministrar workshops e oficinas educativas**, promovendo a conscientização sobre os benefícios da auriculoterapia e a integração de outras práticas complementares.
- Comprometimento com a **ética profissional**, respeito às necessidades dos participantes e manutenção da confidencialidade.

8. Forma de Execução e Monitoramento

A execução do serviço será realizada em **unidades de saúde, centros comunitários** ou outros espaços adequados, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde. O acompanhamento da execução do serviço será feito pela equipe técnica da Secretaria, que monitorará a qualidade do atendimento, a satisfação dos participantes e a eficácia das terapias.

Relatórios mensais serão apresentados sobre os resultados obtidos, com base em avaliações qualitativas e quantitativas dos participantes. O feedback dos usuários será fundamental para ajustar as abordagens terapêuticas e garantir a qualidade do serviço prestado.

9. Recursos Financeiros

Os recursos necessários para a execução deste serviço serão provenientes de **fundos estaduais e federais (Recurso 4011)**, conforme as orientações e normas do governo para a execução de ações de saúde pública e bem-estar social.

O valor estimado para a contratação será detalhado no processo de licitação, levando em consideração a carga horária do oficinairo, o número de participantes atendidos e o tempo de execução do contrato.

10. Conclusão

A contratação de **oficineiro especializado em Auriculoterapia** para a oficina terapêutica representa um avanço importante para a **promoção da saúde integral** da população de Salto do Jacuí. A auriculoterapia, sendo uma técnica eficaz e de baixo custo, ajudará a aliviar sintomas de doenças crônicas e emocionais, promovendo o bem-estar físico e mental dos participantes.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Essa ação contribui diretamente para a qualidade de vida da comunidade, proporcionando acesso a tratamentos complementares e contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais abrangente e integrado, focado no cuidado integral do indivíduo.


Maria de Fátima Aravites

Secretária de Saúde e Bem Estar Social

Maria de Fátima Aravites
Sec. de Saúde e Bem Estar Social
Portaria Nº 452/2012